

EMENDA Nº 355, AO PL 302/2024

No "Anexo III - Metas e Prioridades", na tabela do "Programa 0800 - Educação pública de qualidade para todos", no "Produto 1921 - Educação Especial", inclua-se o indicador "Número de professores capacitados em Educação Especial e Inclusiva" com meta de "250 mil professores".

JUSTIFICATIVA

De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, a rede estadual de ensino de São Paulo conta "com mais de 250 mil professores" (<https://www.educacao.sp.gov.br/servicos-professores#:~:text=A%20rede%20estadual%20de%20ensino,centrais%20da%20Secretaria%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.>).

Ainda que exista alguma imprecisão nesse dado, e ainda que parte dos professores já tenha formação em Educação Especial e Inclusiva, é necessário garantir que todos os profissionais em exercício tenham a devida capacitação, de modo a assegurar uma escola realmente inclusiva para todos.

Assim, é fundamental que exista um indicador específico para medir a evolução da formação dos professores para que todos eles estejam preparados para lidar de maneira adequada com os alunos que apresentam algum transtorno do neurodesenvolvimento. Destacamos que o Transtorno do Espectro Autista não é o único, considerando que pessoas com TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; Síndrome de Asperger; Síndrome de Tourette; Síndrome de Rett; Dislexia; Dispraxia; Epilepsia; TAG - Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG); TAB - Transtorno Bipolar; Esquizofrenia, entre outros, também são consideradas neurodivergentes.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/05/2024.
Clarice Ganem

Código: 916 22/05/2024 17:40:32